

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:
Protocolo: 201824048

Código MEC: 1733487

Código da Avaliação: 151895

Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

Endereço da IES:

 50426 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI - Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 Camobi. Santa Maria - RS.
 CEP:97105-900

Curso(s) / Habilidade(s) sendo avaliado(s):

TERAPIA OCUPACIONAL

Informações da comissão:
Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 21/01/2025 09:26:48

Período de Visita: 12/03/2025 a 14/03/2025

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Beatriz Cardoso Lobato (22140422880) -> coordenador(a) da comissão

Erika Renata Trevisan (27839229832)

Curso:
DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo	Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Aline Sarturi Ponte	Doutorado	Integral	Estatutário		
AMARA LUCIA HOLANDA TAVARES BATTISTEL	Doutorado	Integral	Estatutário		122 Mês(es)
ANA LUIZA FERRER	Doutorado	Integral	Estatutário		69 Mês(es)
ANDREA DO AMPARO CAROTTA DE ANGELI	Doutorado	Integral	Estatutário		114 Mês(es)
ANELISE LEVAY MURARI	Doutorado	Integral	Estatutário		
Angélica Dotto Londero	Mestrado	Integral	Estatutário		
BARBARA CHARLOTTE BACH	Doutorado	Integral	Estatutário		
Ceres Karam Brum	Doutorado	Integral	Estatutário		
DANIELA TONUS	Doutorado	Integral	Estatutário		89 Mês(es)
Dani Laura Peruzzolo	Doutorado	Integral	Estatutário		114 Mês(es)
EDUARDO LOPES CABRAL MAIA	Doutorado	Integral	Estatutário		
Emilyn Borba Da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário		
Fernanda Barbisan	Doutorado	Integral	Estatutário		
GIOVANI STURMER	Doutorado	Integral	Estatutário		
Gustavo Orione Puntel	Doutorado	Integral	Estatutário		24 Mês(es)
IJONI HILDA COSTABEBER	Doutorado	Integral	Estatutário		120 Mês(es)
Kayla Araújo Ximenes Aguiar Palma	Doutorado	Integral	Estatutário		102 Mês(es)
Kesia Maria Maximiano De Melo	Doutorado	Integral	Estatutário		
LAURA FERREIRA CORTES	Doutorado	Integral	Estatutário		22 Mês(es)
LILIANE DE FREITAS BAUERMANN	Doutorado	Integral	Estatutário		24 Mês(es)
Lirene Finkler	Doutorado	Integral	Estatutário		
LISIANE BOER POSSA	Doutorado	Integral	Estatutário		
Luciana Krause	Doutorado	Integral	Estatutário		
LUCIELEM CHEQUIM DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário		72 Mês(es)
Luis Ulisses Signori	Doutorado	Integral	Estatutário		
Marcelo Pereira Da Rosa Zucolotto	Doutorado	Integral	Estatutário		
MARCELO DE ANDRADE PEREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário		125 Mês(es)
NILDA BERENICE DE VARGAS BARBOSA	Doutorado	Integral	Estatutário		
ROBERTO CHRIST VIANNA SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário		47 Mês(es)
ROSELEI FACHINETTO	Doutorado	Integral	Estatutário		
SOLANGE BOSIO TEDESCO	Doutorado	Integral	Estatutário		102 Mês(es)
TANIA FERNANDES SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário		16 Mês(es)
TATIANA DIMOV	Doutorado	Integral	Estatutário		32 Mês(es)
VERGINIA MARGARETH POSSATTI ROCHA	Mestrado	Integral	Estatutário		151 Mês(es)
VIRGINIA PERETTI TORELLY	Mestrado	Integral	Estatutário		
ZULMIRA NEWLANDS BORGES	Doutorado	Integral	Estatutário		

CATEGORIAS AVALIADAS
ANÁLISE PRELIMINAR

- 1.
- Informe o link para a pasta virtual da documentação da IES.

 Link da pasta virtual: https://drive.google.com/drive/u/0/folders/17u3bvbAg6yYwz0Z-K0IL4QWd1r1QiDK_

- 2.
- Informar nome da mantenedora.

Mantenedora: Ministério da Educação

3. Informar o nome da IES.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM)

4. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

Base Legal: UFSM constitui-se como instituição pública de ensino superior, autarquia federal sem fins lucrativos.

Atos Legais:

- Criada pela Lei n. 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960, com a denominação de Universidade de Santa Maria – USM.
- Federalizada pela Lei n. 4.759, de 20 de agosto de 1965, e passou a denominar-se, então, Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).
- Foi recredenciada por meio da Portaria MEC nº 505, de 02/05/2011, publicada no D.O.U. de 03/05/2011, pelo prazo máximo de 10 (dez) anos.

5. Descrever o perfil e a missão da IES.

Conforme PDI, a UFSM é composta por doze Unidades Universitárias: Centro de Artes e Letras, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Centro de Ciências Rurais, Centro de Ciências da Saúde, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Centro de Educação, Centro de Educação Física e Desportos, Centro de Tecnologia, Unidade Descentralizada de Educação Superior de Silveira Martins-RS, UFSM Cachoeira do Sul, UFSM Palmeira das Missões e UFSM Frederico Westphalen. Além disso, a Instituição possui três unidades de educação básica, técnica e tecnológica: o Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, o Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria e a Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo. Atualmente, conforme consta em seu PDI, oferece 113 cursos/habilidades de graduação e 94 cursos de Pós-Graduação permanentes, sendo 30 de doutorado, 55 de mestrado e 9 de especialização, oferece um Programa de Pós-Doutorado.

A UFSM tem por missão construir e difundir conhecimento, por meio de seu comprometimento com a formação de pessoas capazes de inovar e contribuir com o desenvolvimento da sociedade, de modo sustentável. No desenvolvimento de sua missão, a UFSM orienta-se pelos seguintes valores: Liberdade; Democracia; Ética; Justiça; Respeito à identidade e à diversidade; Compromisso social; Inovação e Responsabilidade.

6. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

Conforme PPC, o Curso de Terapia Ocupacional da UFSM se localiza na cidade de Santa Maria, considerada uma cidade de médio porte, com expressiva influência na Região Central do Estado do Rio Grande do Sul. Caracteriza-se por ser a quinta cidade mais populosa e a maior da Metade Sul do Estado. O município apresenta diferentes demandas sociais e de saúde que poderiam obter respostas mais qualificadas com a presença de terapeutas ocupacionais, no entanto há uma escassez de profissionais na região. Em 2009, havia 462 terapeutas ocupacionais registrados no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional do estado do Rio Grande do Sul (CREFIGO/5) e, em 2023, após a implementação de quatro IES com graduação em Terapia Ocupacional, dentre elas a UFSM, este número foi para 1.116 profissionais registrados no estado.

O curso de Terapia Ocupacional da UFSM, desde sua criação em 2009, buscou implantar e consolidar a profissão na cidade de Santa Maria e região, por meio de projetos de ensino, pesquisa e extensão, que permitem apresentar à comunidade em geral (acadêmica ou não) a relevância do profissional para atender as suas demandas de saúde e de assistência social.

O perfil do egresso está alinhado as Diretrizes Curriculares Nacionais (Resolução CNE/CES nº 06 de 19 de fevereiro de 2002), devendo ser um cidadão capaz de promover as transformações sociais, pautadas na ética e na garantia dos direitos civis. Enquanto terapeuta ocupacional deverá estar comprometido com ações de cuidado pautadas interdisciplinaridade/transdisciplinaridade, Intersetorialidade e alinhadas com as políticas vigentes em cada campo de atuação.

7. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

A UFSM teve um papel importante no processo de interiorização do ensino universitário público brasileiro, por ser a primeira universidade federal criada no interior. Iniciou suas atividades em 1960, om a Faculdade de Farmácia, de Medicina, de Odontologia e o Instituto Eletrotécnico do Centro Politécnico. Em 1965 foi federalizada e passou a denominar-se Universidade Federal de Santa Maria.

Atualmente é composta por doze Unidades Universitárias: Centro de Artes e Letras, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Centro de Ciências Rurais, Centro de Ciências da Saúde, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Centro de Educação, Centro de Educação Física e Desportos, Centro de Tecnologia, Unidade Descentralizada de Educação Superior de Silveira Martins-RS, UFSM Cachoeira do Sul, UFSM Palmeira das Missões e UFSM Frederico Westphalen. Além disso, a Instituição possui três unidades de educação básica, técnica e tecnológica: o Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, o Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria e a Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo.

Atualmente, conforme consta em seu PDI, oferece 113 cursos/habilidades de graduação e 94 cursos de Pós-Graduação permanentes, sendo 30 de doutorado, 55 de mestrado e 9 de especialização, oferece um Programa de Pós-Doutorado. A IES incorporou o Ensino a Distância (EaD) no ano de 2004, com a implementação do Curso de Graduação em Educação Especial (licenciatura) e do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Especial – Audiocomunicação e Deficientes Mentais.

Possui quatro campi, fora a sede, sendo um em Frederic Westphalen, um e Palmeira das Missões , um em Silveira Martins e outro em Cachoeira do sul.

Conforme PDI o corpo discente é constituído por 26.377 estudantes, em todas as modalidades de ensino. No ensino presencial, a graduação, totaliza 19.707; na pós-graduação, 4.400; e na educação básica e técnica, 2.270 estudantes. No ensino a distância, são 1.052 estudantes de graduação, 706 de pós-graduação e 938 na educação básica e técnica3.

O quadro de pessoal conta com 4.731 servidores, incluindo docentes do ensino superior, docentes da educação básica, técnica e tecnológica e técnico-administrativos em educação. Destes 1.798 são docentes permanentes de nível superior e 148 da educação básica, técnica e tecnológica, além de 2.785 técnico-administrativos em educação, dos quais 1.091 atuam no Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM).

8. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

Curso de Terapia Ocupacional

9. Indicar a modalidade de oferta.

Modalidade de Oferta: Bacharel, presencial

10. Informar o endereço de funcionamento do curso.

Conforme documentação disponibilizada pela IES, o Curso de Terapia Ocupacional da UFSM localiza-se no Prédio 26C - CCS - UFSM - Cidade Universitária - Avenida Roraima, nº1000, Bairro Camobi, Santa Maria - RS

11. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

O curso de Terapia Ocupacional da UFSM foi constituído em 2009, integrando o processo de expansão do acesso à universidade pública no Brasil, promovido pelo programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI). O PPC passou por uma reforma curricular realizada de forma coletiva e colaborativa entre docentes, discentes e técnicos em educação, buscando contemplar as diferentes perspectivas teóricas e metodológicas em Terapia Ocupacional. O ovo PPC foi implementado no primeiro semestre de 2023.

A nova versão busca incorporar conteúdos importantes previstos pelas DCN's, as quais estão em processo de aprovação, além de atender a Resolução 003/2019, a qual regula as ações de extensão nos currículos dos cursos de Graduação da UFSM.

Além das DCN's foram consideradas as diretrizes internacionais da World Federation Occupational Therapy (WFOT) para a atualização e reabalação do PPC. Ressalta-se que, no ano de 2019, o curso obteve reconhecimento da WFOT, sendo credenciado por esta Federação, o que possibilita, dentre várias ações, o exercício profissional dos egressos da UFSM em países que também possuem o reconhecimento da Federação Mundial.

O Departamento do curso foi criado em 30 de outubro de 2013 pela Resolução 031/2013 e tem como base legal o Ato de Autorização, criado pelo Parecer 31/2009 do CONSU de 27/03/2009. O reconhecimento do curso foi viabilizado pela Portaria nº 698 de 1º de outubro de 2015

12. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

O Projeto Político Pedagógico do Curso de Terapia Ocupacional está alinhado às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), orientado para o desenvolvimento de habilidades gerais e específicas, que visam uma formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, sendo o futuro profissional capaz de promover o cuidado a partir da interdisciplinaridade e intersetorialidade e orientados pelas políticas vigentes.

13. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

Não se aplica

14. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

Conforme consta no Despacho Saneador, a documentação apresentada pela IES atende satisfatoriamente às exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental

15. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

Para o Curso de Terapia Ocupacional da UFSM, não há junto a SERES/MEC, Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências

16. Informar o turno de funcionamento do curso.

O turno de funcionamento do Curso de Terapia Ocupacional da UFSM é integral

17. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

A carga horária total do curso é de 3.599h

18. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

Conforme consta no PPC, pag 9, o tempo de integralização mínimo é de 8 semestres e máximo de 12 semestres.

19. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

A Portaria de Pessoal CCS/UFSM n. 121, de 12 de Junho de 2024.

Emitida pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), designa a Profa. Dra. Silvani Vargas Vieira como a Coordenadora do Curso de Terapia Ocupacional.

A Profa. Silvani possui graduação em Terapia Ocupacional pelo Centro Universitário Franciscano finalizada em 2007. Especialização em Saúde Coletiva pelo Centro Universitário Franciscano, Mestrado Acadêmico em Biociências e Reabilitação pelo Centro Universitário Metodista do Instituto Porto Alegre e Doutorado em Terapia Ocupacional pelo Programa de Pós-Graduação em Terapia Ocupacional do Departamento de Terapia Ocupacional da Universidade Federal de São Carlos-SP.

Atua como professora na UFSM desde abril de 2014, atualmente como Professora Adjunta Nível 2 com regime de trabalho de Dedicação Exclusiva (DE).

20. Calcular e inserir o IQCG, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

24 doutores

5 Mestres

8 Sem titulação

$$IQCG = (5D + 3M + 2E + 1G) / (D + M + E + G)$$

$$(5 \times 24 + 3 \times 5) / 37 =$$

$$IQCG = 3,4$$

21. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

Na aba 'Docentes' do e-MEC estão cadastrados 37 professores que atuam no Curso de Terapia Ocupacional da UFSM, segundo o PPC (p. 123) a composição atual do corpo docente do curso de Terapia Ocupacional é constituída por 36 docentes, dentre os quais 14 são do Departamento de Terapia Ocupacional.

Doutores:
Tatiana Dimov

Tania Fernandes Silva
 Solange Bosisio Tedesco
 Silvani Vargas Vieira
 Roseli Fachinetto
 Lucilem Chequim
 Lisiâne Possa
 Laura Cortes
 Késia Maximino
 Kayla Palma
 Ijoni Hilda
 Gustavo Puntel
 Giovani Sturmer
 Felipe Corral
 Emilyn Borba
 Darciele Lima
 Daniela Tonus
 Daniela Laura Peruzzolo
 Bianca Bassi
 Bernardo Baldisserotto
 Andrea Angeli
 Ana Luiza Ferrer
 Amara Holanda
 Aline Sartori

Mestres:
 Virgínia Peretti Torelly
 Virgínia Rocha
 Ana Claudia Pinto
 Luiza de Albuquerque
 Alessandro Rolim

Não possuem comprovantes:

Maribel Rubim
 Marcelo Pereira
 Lírene Finkler
 Jordana Neves
 Elize Musacho
 Eduardo Maia
 Denis Rosenberg
 Alfredo Antoniazzi

22. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

Não foram encontradas disciplinas em língua estrangeira ofertadas ao Curso de Terapia Ocupacional da UFSM.

23. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

A disciplina de Libras, conforme prevê o Decreto 5.626/2005, é ofertada como Disciplina Complementar de Graduação, com ampla divulgação à comunidade acadêmica.

24. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

De acordo com os documentos disponibilizados pela IES no drive: https://drive.google.com/drive/u/0/folders/1f15QocPMQQIQ-7ew0_8N2b-tGQS-tkAL o curso de Terapia Ocupacional da UFSM possui convênios específicos para a formação profissional do terapeuta ocupacional com instituições públicas e privadas.

Foram apresentados os termos de convênios com o curso de Terapia Ocupacional com as seguintes instituições:

- Município de Porto Alegre;
- Kinder Centro de Integração da Criança Especial;
- Município de Ijuí;
- Município de Veranópolis;
- Grupo Hospitalar Conceição (GHC);
- Associação Colibri;
- Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Santa Maria - APAE SM.
- Clínica de Saúde e Neurodesenvolvimento LTDA.
- A F.G. Herter Terapia Ocupacional Eireli.

Além disso, a UFSM possui convênio com outras instituições e outros cursos, os quais também foram apresentados os termos:

- Município de Santa Rosa - RS com o curso de Educação Física;
- Município de Santa Maria com Curso de Administração.

25. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

Segundo o PPC (p. 10) o curso de Terapia Ocupacional da UFSM desenvolve ensino, pesquisa e extensão em serviços de assistência à comunidade com ações por meio do Sistema Único de Saúde (SUS) e Sistema Único de Assistência Social (SUAS), além disso, práticas de extensão e estágios supervisionados obrigatórios, articulados com a Secretaria de Saúde do Município de Santa Maria, a Coordenadoria Regional de Saúde do Estado do RS e o Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM) com atendimentos 100% SUS. Outro aspecto apresentado foi a Clínica de Terapia Ocupacional com infraestrutura vinculada ao hospital universitário da UFSM (HUSM) (p. 143).

Nos termos de convênios apresentados foi possível verificar a existência de locais de práticas vinculados ao SUS, como os municípios de Porto Alegre, Ijuí e Veranópolis, entre outros.

26. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

Não foram encontrados documentos que descrevesssem o acompanhamento dos egressos, durante o preenchimento da análise preliminar.

Entretanto, na reunião inicial com a presença do Reitor da UFSM, Pró-reitores, Procurador Institucional e Coordenadora do Curso foram apresentados dados que demonstraram o processo de acompanhamento de egressos realizado pela IES. A reunião com os integrantes da Comissão Própria de Avaliação (CPA) esclareceu todas as dúvidas com relação ao sistema de acompanhamento de egressos que pode ser verificado no próprio site da UFSM, em documentos disponibilizados pela CPA durante a reunião, entre eles:

[https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNTMxMjQ5NDU1YTZlMi00ZGNkLWE5ZDMtZWM5OWFjZWQyMGNHiwidCI6Ijk3OTAyMGQ1LTQ5NTAtNGY0My1hOTk0Ltg4ZDY4M2VhYjQ3MyJ9](https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNTMxMjQ5NDU1YTZlMi00ZGNkLWE5ZDMtZWM5OWFjZWQyMGNHiwidCI6Ijk3OTAyMGQ1LTQ5NTAtNGY0My1hOTk0Ltg4ZDY4M2VhYjQ3MyJ9&pageName=ReportSectionbde66800378a8a975a6e)

Em tempo, há o sistema de acompanhamento de egressos que apresenta os dados de discentes concluintes do curso de Terapia Ocupacional, com uma baixa adesão, de 2017 a 2023 apenas 9% dos concluintes responderam o questionário, porém a IES está aperfeiçoando o modo de contato para ampliar essa realidade. Os dados incluem a percepção sobre a UFSM, a percepção sobre o curso, a situação atual do egresso, atuação profissional na área do curso, local de trabalho, remuneração, formação continuada, entre outras informações.

27. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

O curso de Terapia Ocupacional da UFSM foi criado no dia 27 de março de 2009 em reunião realizada pelo Conselho Universitário, conforme documento apresentado no drive: <https://drive.google.com/drive/u/0/folders/1F9byr0cRSWWa6MgfK13b6kZQnRb1MJHH>. O reconhecimento do curso de Terapia Ocupacional da UFSM foi publicado no DOU de 5 de outubro de 2015.

Portaria N° 698, de 1º de outubro de 2015, conforme documento:

<https://drive.google.com/drive/u/0/folders/1WZm-9cvSPLRm8npuuHvyILsMgnEhW47w>

Segundo página 9 do PPC o Departamento do curso foi criado em 30 de outubro de 2013 pela Resolução 031/2013 e tem como base legal o Ato de Autorização, criado pelo Parecer 31/2009 do CONSU de 27/03/2009. O reconhecimento do curso foi viabilizado pela Portaria n.º 698 de 1º de outubro de 2015.

28. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

O curso de Terapia Ocupacional da UFSM foi criado no dia 27 de março de 2009 em reunião realizada pelo Conselho Universitário, conforme documento apresentado no drive: <https://drive.google.com/drive/u/0/folders/1F9byr0cRSWWa6MgfK13b6kZQnRb1MJHH>

29. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

O conceito do Reconhecimento do Curso foi 4, de acordo com o relatório apresentado pela comissão avaliadora disponível em: https://emeec.mec.gov.br/modulos/visao_comum/php/avaliacao/comum_avaliacao_relatorio.php?7691a18ffd17da21de5250195bc6766e=OTQxMzA=&40bd11be25b1c3fee7b7e5f177762079

30. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

São autorizadas 40 vagas anuais, não há informações sobre as vagas ociosas, será verificado na visita in loco.

31. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.

CPC sem conceito
 CC- nota 4

32. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

Os cursos de terapia ocupacional não participam do ENADE.

33. Verificar o projeto do Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

O curso de Terapia Ocupacional da UFSM não possui CPC, os cursos de terapia ocupacional não participam do ENADE.

34. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

De acordo com a planilha de atributos docentes apresentada nos documentos disponíveis no drive são 52 docentes com a somatória de 3678 meses de permanência ininterrupta do corpo docente no curso, sendo assim o tempo médio é de 70,73 meses.

35. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso - TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por

[ano\);_participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento \(por ano\).](#)

Na planilha apresentada pela IES (https://docs.google.com/spreadsheets/d/1zW_3CkoAMBXdDbO_2hZqYrz0M5XTx0X/edit?gid=14572543#gid=14572543) , constam os dados dos discentes desde 2018, sendo que o reconhecimento do curso aconteceu em agosto de 2015.

36. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

Não se aplica.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

4,75

1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.

5

Justificativa para conceito 5:Conforme consta no Projeto Político Pedagógico do Curso de Terapia Ocupacional da UFSM (página 14), as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão estão implantadas no curso e orientam as suas ações. Tanto o PDI (PDI 2016-2026) quanto o PPI da UFSM estabelecem o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, além da proposição de ações interdisciplinares, capazes de promover uma interação transformadora entre Universidade e sociedade, gerando impacto na formação do estudante. No âmbito do Curso de Terapia Ocupacional, identifica-se tanto no PPC, quanto na visita in loco em reunião com os docentes, a adoção de estratégias e metodologias diversificadas de ensino, como uso de sala de aula invertida, estudos de caso, vivências e atividades fora de sala de aula, troca de experiências com outras instituições de ensino e profissionais. Foram criados os grupos de Whatsapp "Mobiliza", "TO sozinho não" e o canal virtual "TO contigo" como formas de suporte aos discentes do curso. As docentes e Técnicas Administrativas da Educação (TAEs) promovem diversas ações de extensão, alinhadas aos interesses e necessidades da comunidade, conforme PPC (página 17), alguns deles receberam destaque e prêmios institucionais na UFSM. No âmbito da pesquisa, conforme o PPC e constatado em reunião com os docentes, nota-se um investimento do corpo docente na capacitação e atualização do conhecimento. O corpo docente do curso de Terapia Ocupacional da UFSM compõe a fundação da Revista Interinstitucional Brasileira de Terapia Ocupacional (REVISBRATO), juntamente com outras grandes Universidades Federais do Brasil. Há participação docente em programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da instituição, como orientadores ou coprofessores de Mestrado e Doutorado, que constituem lideranças de grupos de pesquisa no CNPq com a participação de discentes de Graduação e Pós-Graduação. Acrescenta-se que na reunião com os discentes, durante a visita in loco, os mesmos ressaltam a atualização e engajamento do corpo docente, bem como a relevância das atividades de ensino, pesquisa e extensão promovidas pelo curso, as quais possibilitam uma formação abrangente, que os qualifica para a inserção no mercado de trabalho. Considerando-se estes aspectos, justifica-se o conceito 5.

1.2. Objetivos do curso.

5

Justificativa para conceito 5:Conforme o PPC (página 22), objetiva-se formar profissionais com um perfil generalista, humanista, crítico, ético e reflexivo, que sejam capazes de transformar a realidade, a partir de ações integrais e complexas, considerando as diferentes dimensões do fazer humano. Os objetivos estão alinhados às DCN's (2002) e as diretrizes internacionais da World Federation Occupational Therapy. Quanto a realidade local, tanto no PPC quanto em reunião com os docentes na visita in loco, ficou evidente a carência de terapeutas ocupacionais no município e na região, sendo as instituições de ensino, dentre elas destaca-se a UFSM, responsáveis pela disseminação da prática deste profissional nos diferentes setores e junto a comunidade, tendo um papel preponderante na identificação das demandas e na relevância deste profissional na composição de equipes e atenção à população em seus diferentes setores. Em 2019 o PPC passou por reformulação para atender as demandas de ensino, pesquisa e extensão, implementando conteúdos e práticas que abarcam a complexidade de atuação da Terapia Ocupacional como: Contextos Hospitalares, Campo da Cultura Interface com as Artes, Deficiência - Enfase Reabilitação Baseada na Comunidade, Gerontologia, Saúde Coletiva, Saúde e Trabalho, Saúde Funcional, Saúde Mental, Campo Social, Campo da Educação, os quais são contemplados na estrutura curricular, em componentes curriculares práticos e teórico, em campos de estágio e atividades de extensão e pesquisa. Estes aspectos justificam o conceito 5.

1.3. Perfil profissional do egresso.

4

Justificativa para conceito 4:O perfil do egresso é apresentado no PPC (página 24) e alinhado a DCN (2002), estabelecendo a formação generalista, humanista, crítica, ética e reflexiva, devendo o futuro profissional ser capaz de realizar ações pautadas na interdisciplinaridade/transdisciplinaridade, intersetorialidade e nas políticas vigentes. Estas competências estão alinhadas a realidade loco regional, apresentadas no PPC e na visita in loco durante as reuniões com docentes e NDE, que se refere a ausência de profissionais no município e região. Desta forma, a proposição de um currículo abrangente, que contempla as diferentes perspectivas de atuação do terapeuta ocupacional, como saúde, assistência social, cultura e educação contribuem para a disseminação da profissão e construção de campos de atuação. Torna-se evidente a contribuição do curso junto a sociedade no que se refere ao conhecimento da profissão e identificação de sua relevância pela comunidade do município e região. No entanto, tendo em vista o alcance deste reconhecimento da profissão pela comunidade, salienta-se a importância de incluir no PPC e, considerar no perfil do egresso, as especificidades das demandas loco-regional, apresentando as características socioeconômicas e epidemiológicas da população, condições de saúde prevalentes, situações de vulnerabilidade social, bem como a atividades econômica principal da região e suas consequências nos agravados a saúde, dentre outros fatores que possam contribuir para um direcionamento do perfil do egresso mais alinhado as demandas do município e região. Estes aspectos justificam o conceito 4.

1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).

4

Justificativa para conceito 4:O Curso de Terapia Ocupacional da UFSM passou por uma reforma curricular, sendo a nova versão implementada no primeiro semestre letivo de 2023, estando vigente para os estudantes que ingressaram a partir de 2023.1. A estrutura curricular orienta-se pela transversalidade do conhecimento, estruturada por componentes curriculares fixo e flexível e compostos por componentes obrigatórios e complementares (PPC, página 46). A estrutura curricular se organiza a partir de três principais eixos: Ciências Biológicas e da Saúde; Ciências Sociais e Humanas; Ciências da Terapia Ocupacional. Na revisão do PCE, houve uma redução da carga horária do eixo de Ciências Biológicas e da Saúde, permitindo ampliar a carga horária nos demais eixos. O eixo Ciências da Terapia Ocupacional é dividido em 4 blocos: Fundamentos em Terapia Ocupacional; Campos de Atuação; Pesquisa em Terapia Ocupacional; Práticas em Terapia Ocupacional, estes componentes são ofertados desde o início do curso de Graduação, contemplando uma complexidade crescente na proposição destas práticas (pagina 51). As Práticas Supervisionadas (pré-profissionalizantes) e de Estágios Supervisionados (profissionalizantes) são caracterizadas como disciplinas eletivas, ficando a cargo do discente escolher as práticas que irá desenvolver em sua formação. As Atividades Complementares de Graduação (ACG) caracterizam a dimensão flexível do currículo e compreendem as: Disciplinas Complementares de Graduação (DCGs) e as Disciplinas Complementares Extensionistas (PPC, página 54). A disciplina de LIBRAS está contemplada no currículo como Disciplinas Complementares de Graduação (DCGs), as quais se destinam a complementar, aprofundar e atualizar conhecimentos, contemplando 120 horas. Há uma distribuição equitativa da carga horária entre os semestres (Primeiro semestre: 420 h, Segundo semestre: 435 h, Terceiro semestre: 435 h; Quarto semestre: 420 h; Quinto semestre: 405 h; Sexto semestre: 390 h; Sétimo e Oitavo semestres: ambos com 375 h). Embora o PPC apresente a matriz e tabelas das disciplinas com seus componentes teórico e prático, organização dos eixos, blocos e as características de transversalidade e interdisciplinaridade não ficam evidentes. A matriz apresenta os componentes por cores, mas não explica a que estas cores correspondem, podendo estes elementos serem melhor trabalhados no PPC no sentido de evidenciar e valorizar as características da matriz e o trabalho desenvolvido pelas docentes. Evidencia-se a articulação teórico-prática desde os semestres iniciais do curso, tanto em disciplinas do eixo básico, quanto em disciplinas do eixo específico. O curso não oferta componentes na modalidade a distância, no entanto mencionam uso do Moodle e o Classroom como suporte para algumas disciplinas. Não foram localizados no PPC evidências respeito da utilização de elementos inovadores. Os aspectos descritos justificam o conceito 4.

1.5. Conteúdos curriculares.

4

Justificativa para conceito 4:Os conteúdos curriculares permitem uma formação abrangente e atualizada, alinhada ao conhecimento recente construído pela profissão. As cargas horárias são adequadas. Evidencia-se no PPC que houve uma redução da carga horária do eixo de Ciência Biológicas e da Saúde, o que permitiu uma ampliação da carga horária nos demais eixos. A bibliografia constante no PPC é pertinente, adequada e atualizada. Quanto a acessibilidade metodológica, os acadêmicos com necessidades de acessibilidade devem informar a Comissão de Acessibilidade da UFSM após a matrícula. Esta Comissão, por meio do Núcleo de Acessibilidade, comunica a coordenação do curso para orientar sobre as adaptações necessárias. O curso, com o apoio do núcleo, promove as adaptações e acompanha os estudantes. A coordenação também oferece atendimento individual a estudantes com dificuldades acadêmicas, de saúde ou vulnerabilidade social, articulando soluções com setores da UFSM e redes externas. Os componentes curriculares contemplam conteúdos relativos à educação ambiental, direitos humanos, étnico raciais (Componente Curricular: Introdução à Antropologia) e cultura afro-brasileira, africana e indígena (Componente Curricular: Estudos do Fazero Humano I, Bases Epistemológicas Contemporâneas em Terapia Ocupacional). Com relação a educação ambiental consta no PPC (pagina 62) que a Terapia Ocupacional estuda as atividades/ocupações humanas, assim como os seus efeitos no mundo, o que necessariamente perpassa pelas condições sociais e ambientais, pela relação com os outros seres vivos do planeta, pelos modos de trabalhar, de cuidar e relacionar-se com as pessoas. Desta forma, a formação permite abordar para além da educação ambiental, ampliando para o fomento à cidadania e ao respeito aos direitos humanos. O Curso de Terapia Ocupacional da UFSM enfatiza em sua formação a conscientização do ser como parte de sua comunidade e no respeito e visibilidade das diferenças culturais e de práticas de cuidado de origem ameríndia e africana presentes na realidade brasileira (pagina 62). Estes aspectos justificam o conceito 4, tendo em vista que não foram evidenciados elementos inovadores.

1.6. Metodologia.

5

Justificativa para conceito 5:Conforme PPC, as estratégias pedagógicas adotadas compreendem que o discente tem papel ativo em sua formação e construção do conhecimento, para tanto os docentes utilizam de metodologias participativas e dialógicas, além de avaliações formativas (pagina 45). Na reunião com os docentes, realizada na visita in loco, os mesmos relatam utilizar diversas estratégias e metodologias como estudos de caso, rodas de conversa, promovem interações virtuais com discentes e docentes de outras instituições de ensino, permitindo a troca de conhecimento, utilizam de discussão de casos reais. Relatam utilizar o Moodle e o Google Classroom como plataformas virtuais de apoio as disciplinas. O Curso de Terapia Ocupacional conta com o apoio da Comissão de Acessibilidade da UFSM para promover as adaptações necessárias e acompanha os estudantes ao longo do curso. Os acadêmicos com necessidades de acessibilidade devem informar a da Comissão de Acessibilidade da UFSM. Além disto, A coordenação de curso mantém diálogo com os alunos por meio do Diretório Acadêmico e representantes de turma, além de oferecer atendimento individual a estudantes com dificuldades acadêmicas, de saúde ou vulnerabilidade social, articulando soluções com setores da UFSM e redes de assistência externas. A Comissão de Acessibilidade também disponibiliza intérpretes de Libras e outros encaminhamentos. Na visita in loco, durante a reunião com os docentes, evidenciou-se as iniciativas do corpo docente na articulação teórico-prática, sendo este um aspecto importante que motivou a revisão do PPC. Destaca-se que o Curso dispõe de impressora 3D que sera utilizada no componente curricular de tecnologia assistiva e órteses, além de projetos de extensão e atividades práticas junto a comunidade. Os aspectos apontados justificam o conceito 5.

1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

5

Justificativa para conceito 5:O estágio curricular supervisionado está institucionalizado no âmbito do Curso de Terapia Ocupacional da UFSM, sendo desenvolvido no 7º e 8º período, tendo carga horária correspondente a 360 horas, compondo um total de 720 horas de estágio. As atividades de estágio são desenvolvidas conforme a Resolução nº 451 de 2015 do COFFITO e as Diretrizes Curriculares do Curso de Terapia Ocupacional (2002). Durante a visita in loco, na reunião com docentes que compõe o NDE, foi explicitado que os locais de estágio contemplam diferentes serviços do SUS, SUAS, abarcando locais de caráter público e privado. Como exemplos de locais foram citados: CAPS AD, PRAIM, CEREST, Unidades de Atenção Básica, Hospital Universitário, Penitenciária, CEMEI. Os estagiários devem realizar duas disciplinas eletivas de estágio, não podendo repetir a mesma disciplina. Nos serviços onde não há terapeuta ocupacional contratado, os Técnicos Administrativos em Educação (TAEs), com formação em Terapia Ocupacional, juntamente com os docentes, assumem a função de preceptoria, atuando em campo junto aos estagiários. O Curso de Terapia Ocupacional da UFSM conta com 5 TAEs, com graduação em Terapia Ocupacional, os quais participaram da reunião com os docentes, durante a visita in loco, e descreveram sua atuação nas atividades práticas, de estágio profissional e extensão. Os campos de estágio propostos permitem ofertar aos discentes uma formação abrangente e diversificada, alinhadas aos objetivos do curso e perfil do egresso. A UFSM apresentou os termos de compromisso e convênios firmados com diversos municípios da região, bem como com serviços, incluindo o Programa de Atendimento Especializado Municipal (PRAEM), a Coordenadoria de Saúde e Qualidade de Vida do Servidor (CQVS), o Hospital Universitário de Santa Maria e a Prefeitura Municipal de Santa Maria (Unidade de Saúde da Família), Clínicas particulares, Penitenciária, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), GRAAC. Os convênios da UFSM estão disponíveis nos diretórios: <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/proplan/convenio-de-estagio-2/> <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/proplan/coproc> Esses aspectos justificam a atribuição do conceito 5.

1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

4

Justificativa para conceito 4:As atividades complementares estão institucionalizadas conforme constantes no PDI e PPC disponibilizados pela UFSM. No Curso de Terapia Ocupacional estão previstas as Disciplinas Complementares de Graduação, as Atividades Complementares de Graduação e as Disciplinas Complementares Extensionistas e as Atividades Complementares de Extensão, que representam o núcleo flexível da matriz. - Disciplinas Complementares de Graduação (120 horas). As disciplinas disponíveis são: Saúde e Ambiente; Libras; Corporificação e performances de si; Criação em arte e Produção de si; Clínica Ampliada e Colaboração Interprofissional: Teoria e Prática; Cuidados Paliativos e Reflexões Sobre os Processos de Morte e Morrer; Por Uma Formação Interdisciplinar; Formação Profissional Interdisciplinar Para o SUS; Gerontologia Básica: Enfoque Interdisciplinar; Introdução à Neuropsicologia e à Neurociência Cognitiva; O SUS em Tempos de Pandemia; Pandemias, Políticas e Gestão da Vida; Terapia Ocupacional na Atenção Básica; Terapia Ocupacional na Educação. - Atividades Complementares de Graduação (59 horas, constantes no quadro da página 33/ 60 horas, página 59). As disciplinas disponíveis são: Gestão Autônoma da Medicina e Práticas Emancipatórias em Saúde Mental; Cuidado e Atenção Interdisciplinar ao Adolescente e à Criança em Tratamento Oncológico; Educação e Saúde dos Cuidados de Idosos; Prática Extensionista de Terapia Ocupacional em Diferentes Abordagens na Clínica da Primeira Infância e Seus Pais; Prática Extensionista de Terapia Ocupacional em Intervenção Precoce; Terapia

Ocupacional e Saúde Mental no Território; Terapia Ocupacional Social e a População em Situação de Rua. - Atividades Complementares Extensionistas (ACEX) (105 horas, constantes no quadro da página 33/ 104 horas, página 55) Estas atividades contribuem com a formação geral e específica e estão alinhadas ao PPC. Aspectos que justificam o conceito 4.

1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 5

Justificativa para conceito 5:O trabalho de conclusão de curso está institucionalizado, constante no PPC e dispõe de normativa própria, (PPC, página 115) e também no drive disponibilizado pela instituição. A realização do TCC ocorre vinculada aos componentes curriculares TCC I e TCC II, tendo cada disciplina 15 horas, a serem cursadas no 7º e 8º períodos do curso, respectivamente. Os trabalhos podem ser apresentados no formato de monografia ou artigo científico, e/ou na forma audiovisual de um documentário ou mostra fotográfica. No PPC consta que os trabalhos de conclusão de curso ficam armazenados, atualmente, no repositório digital da biblioteca da universidade e as NORMAS E REGIMENTO PARA O TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) estabelece que a "secretaria do curso, após receber toda documentação listada, se responsabilizará em publicar o TCC no manancial da biblioteca da UFSM" (página 8). Na visita in loco foi disponibilizado à comissão o link do repositório Manancial da UFSM (https://drive.google.com/drive/folders/1CNvZLTwto_dcN1o04KXQA-xelqtg2z2/ <https://repositorio.ufsm.br/handle/1/2594>), no qual ficam armazenados os trabalhos de conclusão dos cursos de graduação. Estes aspectos conferem o conceito 5.

1.12. Apoio ao discente. 5

Justificativa para conceito 5:A UFSM dispõe de uma forte política institucional de apoio ao discente, que se traduz em diferentes ações. A IES conta com o Setor de Atenção Integral ao Estudante (SATIE), vinculado ao Núcleo de Atenção ao Estudante (NAE) da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), além da Unidade de Apoio Pedagógico (UAP) do Centro de Ciências da Saúde, os quais objetivam promover a permanência dos estudantes visando qualidade de vida e formação qualificada. Alguns dos benefícios disponíveis aos estudantes são: Moradia estudantil na Casa do Estudante Universitário (CEU); Restaurante Universitário (RU); Bolsa transporte (ônibus urbano municipal) e Auxílio para aquisição de materiais pedagógicos. Na visita in loco, os docentes e discentes do curso mencionaram a importância destes benefícios para a permanência no curso. Os discentes enfatizaram a importância das monitorias, trazendo tanto a perspectiva da formação quanto do auxílio financeiro, nas situações em que é subsidiada com bolsa. No âmbito do curso identificou-se uma preocupação da coordenação de curso e docentes na oferta de apoio aos discentes, por meio de reuniões periódicas com diretório acadêmico e representantes de turmas para acolher as demandas. No PPC, bem como na reunião com os docentes, realizada na visita in loco, foram identificadas algumas ações inovadoras como o "Mobiliza". Esta iniciativa compreende o grupo de Whatsapp com professores e alunos, de todos os semestres, para apoio e monitoramento, implementado durante a pandemia pelo COVID-19. Sendo assim, justifica-se o conceito 5.

1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa. 5

Justificativa para conceito 5:Conforme consta no PPC, a avaliação do curso de Terapia Ocupacional é pautada pelas diretrizes estabelecidas pelo Projeto de Avaliação Institucional da UFSM de 2008 e pelos procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). A Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFSM, constituída na resolução nº 009/2015, que tem como subunidade a Comissão de Setorial de Autoavaliação do Centro de Ciências da Saúde, da qual o curso de Terapia Ocupacional é um dos que compõe essa subunidade. A Avaliação Institucional da UFSM é composta pela Autoavaliação; Avaliação do Docente pelo Discente; Avaliação do Egresso; Avaliação dos cursos realizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e pelo Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade). Conforme apresentado pela reunião com a CPA, os dados destas avaliações são organizados, sistematizados e disponibilizados no site da IES, há uma avaliação específica para os cursos de graduação e de seus resultados frente aos demais cursos da instituição. As avaliações com discentes e docentes são semestrais (PDI, página 50). Estes dados contribuem para a gestão do curso e com o planejamento de ações que primem pela qualidade do curso, aspectos que conferem ao item o conceito 5.

1.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem. 5

Justificativa para conceito 5:Conforme constatado no PPC e durante a visita in loco, por meio da reunião com o corpo docente, identificou-se que o curso dispõe de equipamento como computadores e data show para uso nas salas de aula, que permitem uso de recursos como vídeos. Além disto, utilizam recursos como Moodle e o Classroom para disponibilizar materiais de aula e orientar os alunos quanto as atividades didáticas. Na visita in loco a Biblioteca Central constatou-se a disponibilidade de recursos como teclado adaptado e lupa, que podem auxiliar na acessibilidade de discentes com deficiência visual. Além disto, a UFSM dispõe do acervo virtual "Minha Biblioteca", que disponibiliza exemplares de bibliografia do curso, a qual pode ser acessada pelo discente de qualquer local, assim como dispõe de acervo de periódicos CAPS, permitindo aos discentes o acesso à informação e conteúdo atualizado. Aspecto que confere ao item o conceito 5.

1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

1.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem. 5

Justificativa para conceito 5:A avaliação dos discentes, prevista no Projeto Político Pedagógico, ocorre ao longo de toda a formação, valorizando a aquisição, aplicação ética e crítica do conhecimento, bem como a autonomia do aluno. Conforme o Guia do Estudante da UFSM, a avaliação das disciplinas inclui etapas parcial e final. Para ser aprovado, o aluno deve ter frequência mínima de 75% e média final igual ou superior a 7,0, calculada a partir das avaliações parciais e finais. Alunos com média inferior a 7,0 devem realizar a avaliação final, mas aqueles que não atingirem a frequência mínima não têm direito a essa etapa. As atividades avaliativas são apresentadas pelo docente no primeiro dia de aula e discutido coletivamente com os discentes para aprovação. O processo avaliativo envolve reflexões sobre experiências e sistematização do aprendizado, permitindo que os discentes refletam sobre suas experiências e possa reelaborar e sistematizar seu conhecimento a respeito do objeto de estudo. Na reunião com o corpo docente e com o NDE, durante a visita in loco, identificou-se que os docentes buscam realizar adaptações e ajustas em suas estratégias didáticas, a partir da avaliação sistemática e cotidiana dos discentes, buscando constantemente a melhoria dos processos de aprendizagem. Estes aspectos conferem o conceito 5 ao item.

1.20. Número de vagas. 5

Justificativa para conceito 5:O PPC passou por uma reformulação, sendo a nova versão implementada no primeiro semestre de 2023. Nesta revisão houve uma redução do número de ingressos de 70 vagas anuais, (35 vagas por semestre) a entrada passou a ser anual, desta forma são ofertadas 40 vagas anualmente. A solicitação realizada pelo NDE no Memorando 002/2018 (disponível nos documentos no drive) para a redução das vagas apresentava como justificativas: 1) Adequação do número de docentes ao quantitativo de alunos, segundo o estudo realizado para a abertura do curso eram necessários 20 docentes para as 70 vagas anuais, entretanto o curso de Terapia Ocupacional da UFSM possui 14 docentes, o que se mostra insuficiente. 2) A ausência de profissionais terapeutas ocupacionais na Rede SUS comprometendo a oferta de campos de estágio e exigindo que os docentes realizassem as atividades de supervisão local dos estágios profissionalizantes obrigatórios ampliando as cargas horárias de trabalho e responsabilizado o corpo docente com a oferta de serviços à população. 3) A aprovação da PEC 55 que reduziu drasticamente os investimentos nas Universidades Públicas e a falta de previsão ou garantias de novas contratações de docentes ou técnicos administrativos em educação. 4) A relação professor aluno proposta pelo curso no REUNI era de um docente para 18 alunos e o curso de Terapia Ocupacional da UFSM tinha à época, um docente para 21,53 alunos. 5) Por fim, o NDE fez um levantamento de todos os cursos de Terapia Ocupacional no Brasil que tiveram ampliação de vagas durante o REUNI e verificou que o curso da UFSM possui condição desfavorável com relação ao número de docentes e a quantidade de alunos frente aos demais cursos. Sendo assim, foi aprovado a redução para 40 vagas anuais o que demonstra estar adequado à dimensão do corpo docente e a infraestrutura do curso. Estes aspectos justificam o conceito 5.

1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. 5

Justificativa para conceito 5:As atividades práticas, de práticas supervisionadas, estágio supervisionado e extensão estão integradas ao sistema de saúde local e regional, conforme conta no PPC e constatado nas reuniões com docentes, NDE e com os discentes do curso durante a visita in loco, os quais trouxeram relatos dos locais de prática, permitindo compreender que a inserção do curso tem ocorrido em diferentes serviços de saúde e nos diferentes níveis de complexidade. A UFSM apresentou os termos de compromisso e convênios realizados com diferentes municípios da região, como junto ao Programa de Atendimento Especializado Municipal (PRAEM), ao (Coordenadoria de Saúde e Qualidade de Vida do Servidor - CQVS), Hospital Universitário de Manta Maria, Prefeitura Municipal de Santa Maria (Unidade de Saúde da Família). Estes aspectos justificam o conceito 5.

1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. 5

Justificativa para conceito 5:A matriz curricular prevê unidades com conteúdo prático e tutorial voltadas ao desenvolvimento de atividades territoriais, contemplando um processo de inserção gradual dos estudantes na prática profissional, conforme preconizado pela DCN (2002). Essas atividades abrangem diversos eixos formativos, como Saúde Funcional, Contextos Hospitalares, Saúde Mental, Reabilitação Baseada na Comunidade, Gerontologia, Saúde Coletiva, Saúde e Trabalho, Cultura e Artes, e Educação (PPC, página 124). O acompanhamento das atividades práticas nos diferentes estágios de formação é realizado pelos docentes, com o apoio dos terapeutas ocupacionais (TAE) e está regulamentada pelas normas do estágio e atividades práticas supervisionadas constantes no PPC, respectivamente nas páginas 71 e 100. Para o desenvolvimento destas atividades, os estudantes são inseridos nos dispositivos territoriais abrangendo SUS, SUAS, educação e clínicas privadas, permitindo uma inserção no contexto não somente da saúde, mas de outros setores da região. Além disto, o curso conta com a Clínica de Terapia Ocupacional (CTO), vinculada ao hospital universitário da UFSM (HUSM) na qual são realizados atendimentos vinculados ao SUS, encaminhamentos pela rede municipal, organizações não governamentais e, pela busca ativa da população em geral. Aspecto que confere o conceito 5 ao item.

1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL 4,56

2.1. Núcleo Docente Estruturante - NDE.

5

Justificativa para conceito 5:A análise desse indicador foi realizada com base no PPC, Regulamentação do NDE pela UFSM, Atas de reunião de NDE, Portarias de nomeação dos membros docentes, pasta de dados dos docentes e reunião realizada durante a visita in loco com os membros do NDE. O NDE é constituído atualmente por sete docentes do Departamento de Terapia Ocupacional todas com formação acadêmica em Terapia Ocupacional, não há nenhum docente integrante do NDE de outra formação. Todas as docentes integrantes do NDE são doutoras e de regime de tempo integral - Dedicação Exclusiva. De acordo com o Regulamento, as Atas do NDE e a reunião realizada durante a visita virtual in loco, verificou-se que o NDE atua no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, nas estratégias relacionadas ao sistema de avaliação de aprendizagem, na formação do estudante ou adequação do perfil do egresso, a permanência da atual formação do NDE se dá desde 2022, nomeada na Portaria de 18 de julho de 2022 e recondizida na Portaria de 21 de fevereiro de 2025 com duração de um ano. A Ata mais antiga disponível nos documentos é de 2020 e constata-se que parte dos membros do NDE estão mantidos até hoje. Desse modo, atribui-se conceito 5.

2.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

2.3. Atuação do coordenador.

5

Justificativa para conceito 5:A atual coordenadora do curso de Terapia Ocupacional da UFSM foi nomeada pela Portaria de pessoal CCS/UFSM n. 121, de 12 de junho de 2024, com permanência de dois anos. O regime de trabalho da coordenadora é de tempo integral, dedicação exclusiva e nos documentos apresentados pela IES há as atribuições do coordenador do curso respaldada pelo Regimento Geral da UFSM, aprovado pelo Parecer 031/2011 da Comissão de Legislação e Regimentos – CLR, do Conselho Universitário, Sessão 722a, de 15 de abril de 2011 e Resolução n. 006/2011, de 28 abril de 2011 que dispõe entre outras atribuições: que o coordenador do curso deve integrar o conselho de centro ou de unidade descentralizada, na qualidade de membro nato; presidir as reuniões do colegiado de curso; zelar para que a representatividade do colegiado de curso; representar o colegiado de curso, promover as articulações e inter-relação que o colegiado de curso deverá manter com os diversos órgãos de administração acadêmica. Além disso, foi apresentado no drive de documentos o Plano de Ação da Coordenação do Curso de Terapia Ocupacional que apresenta as orientações para o desenvolvimento das atividades a serem desenvolvidas durante a gestão 2024-2026, com a sistematização do conjunto de ações a serem consideradas por essa coordenação. Neste documento são apresentados os objetivos da coordenação e as ações estratégicas que devem ser desenvolvidas neste período com indicadores

para o desempenho da coordenação, em parceria com o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e o Colegiado de Curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua. Estes aspectos justificam o conceito 5.

2.4. Regime de trabalho do coordenador de curso.

Justificativa para conceito 5: Em reunião realizada com o corpo docente foi perguntado sobre a disponibilidade de carga horária para essa função e foi explicitado que a coordenadora do curso de Terapia Ocupacional dedica 20 horas semanais, no mínimo, com ações relativas a organização administrativa do curso, planejamento e desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão. E, de acordo com o PPC e, as atribuições do coordenador do curso descritas pelo Regimento Geral da UFSM, o coordenador do curso deve integrar o conselho de centro ou de unidade descentralizada, na qualidade de membro nato; presidir as reuniões do colegiado de curso; zelar para que a representatividade do colegiado de curso; representar o colegiado de curso, promover as articulações e inter-relações que o colegiado de curso deverá manter com os diversos órgãos de administração acadêmica. Além disso, foi apresentado no drive os documentos o Plano de Ação da Coordenação do Curso de Terapia Ocupacional que apresenta as orientações para o desenvolvimento das atividades a serem desenvolvidas durante a gestão 2024-2026, com a sistematização do conjunto de ações a serem consideradas por essa coordenação. Neste documento foram apresentados os objetivos da coordenação e as ações estratégicas que devem ser desenvolvidas neste período com indicadores para o desempenho da coordenação, em parceria com o NDE e o Colegiado de Curso, favorecendo a integração, a qualidade da gestão e as reformulações necessárias para melhorar a qualidade do curso. Dessa forma, atribui-se o conceito 5.

2.5. Corpo docente.

4

Justificativa para conceito 4: A justificativa desse item foi construída a partir da análise dos documentos disponibilizados pela UFSM (PPC, PDI, Planilha de atributos docentes, documentos profissionais e pessoais dos docentes) assim como, as reuniões realizadas com o NDE, o corpo docente e discente na visita virtual in loco (Dia 12/03/2025 a partir das 15:30h). O corpo docente do curso de Terapia Ocupacional da UFSM de acordo com a abo "Docentes" do e-MEC possui 37 professores e segundo o PPC (p. 123) a composição atual do corpo docente é constituída por 36 docentes, dentre os quais 14 são do Departamento de Terapia Ocupacional, com formação em Terapia Ocupacional. Os demais são professores de outros Departamentos: Biologia, Fisiologia, Farmacologia, Microbiologia e Parasitologia, Morfologia, Patologia, Psicologia, Saúde Coletiva, Departamento de Ciências Sociais, Departamento de Ensino, Fundamentos da Educação, Biologia Molecular. Quanto à titulação dos docentes cadastrados no E-mec e com os documentos anexados no drive, 24 possuem o título de doutor, 5 o título de mestre e 8 não apresentaram documentos comprobatórios. Todos os docentes tem as responsabilidades de desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão. Entretanto, não foi possível verificar quais serão as estratégias para o acompanhamento destas atividades previstas no nível institucional, e a gestão da melhoria contínua. Considerando estes aspectos, atribui-se o conceito 4.

2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso.

5

Justificativa para conceito 5: A justificativa desse indicador foi realizada por meio da análise dos documentos disponibilizados pela UFSM, sendo eles, o PPC, PPI, Planilha de atributos docentes, análise do currículo documentado dos docentes e as reuniões realizadas com o NDE e o corpo docente na visita virtual in loco. Foi possível verificar que dos 36 docentes cadastrados como corpo docente do curso de Terapia Ocupacional da UFSM, 27 apresentaram a ficha funcional comprovando o regime de trabalho em tempo integral - Dedicação Exclusiva (DE), nove não apresentaram essa documentação. Destaca-se que os 14 docentes específicos da Terapia Ocupacional possuem regime de DE. Pelas análises realizadas nas documentações dos docentes, foi possível evidenciar relações positivas entre as práticas de ensino, pesquisa e extensão, especialmente com relação ao núcleo específico da profissão. Considera-se que o corpo docente possui todas as condições para ministrar os conteúdos e desenvolver atividades de pesquisa e extensão relacionados ao conhecimento específico do terapeuta ocupacional com relação entre teoria/conteúdo e prática para que seja alcançado o perfil do egresso. Desta forma, atribui-se a nota 5, pois o corpo docente demonstrou a partir destas análises condições de contribuir com a formação profissional, considerando inclusive o conceito de interdisciplinaridade com os núcleos básicos da formação.

2.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura.

5

Justificativa para conceito 5: Por meio da documentação apresentada, bem como pela visita in loco, na reunião com NDE e docentes do curso, foi possível constatar a experiência dos docentes no mundo do trabalho, abrangendo diferentes setores como saúde, assistência social e educação. Os docentes apresentam experiência profissional em serviços como hospitais, instituições de longa permanência, diferentes modalidades de Centros de Atenção Psicosocial, Centros de Referência em Saúde Mental, Creches, Escolas, Serviços de Saúde vinculados a Prefeituras Municipais, dentre outros, os quais permitem aos docentes estabelecer a relação teórico-prática na formação dos discentes, bem como fornecer exemplos contextualizados. Ressalta-se que parte do corpo docente possui inserção em sociedades científicas ou associações profissionais, contribuindo para a atualização do docente e a interação e construção do conhecimento de forma interdisciplinar. O corpo docente busca atualizar-se e promover a interdisciplinariedade nas atividades práticas, desde os estágios iniciais do curso, estando alinhada com o PPC e visando o desenvolvimento das habilidades pertinentes a formação do terapeuta ocupacional. Frente aos aspectos apresentados justifica-se o conceito 5.

2.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

2.9. Experiência no exercício da docência superior.

5

Justificativa para conceito 5: Foi possível verificar as evidências da experiência dos docentes que fazem parte do do curso de Terapia Ocupacional da UFSM, por meio da Planilha de atributos docentes, que demonstra que a maior parte dos professores possui experiência no curso de Terapia Ocupacional da UFSM há muito tempo, docentes que possuem 170 meses de exercício ininterrupto com o curso, sendo que o tempo médio de todos os docentes (36) é de 70,73 meses apenas nesse curso, sem considerar as experiências em outros cursos ou instituições. Sendo assim, conclui-se que é possível desenvolver as habilidades adequadas de ensino aprendizagem. Além disso, conforme analisado nos documentos dos docentes, Curriculum Lattes atualizado e documentado é possível verificar a consistência na produção intelectual e científica relacionada a área de atuação. Especialmente as docentes das disciplinas específicas da Terapia Ocupacional possuem atributos suficientes que possam favorecer exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, com aspectos de liderança e reconhecimento da produção no processo de ensino-aprendizagem a partir da vasta experiência docente. Desta forma, justifica-se o conceito 5.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

2.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente.

3

Justificativa para conceito 3: Conforme documentação disponibilizada constatou-se que o colegiado atual do Curso de Terapia Ocupacional da UFSM está institucionalizado e funciona de acordo com as normas institucionais estabelecidas pelo Regimento Geral da UFSM e do Centro de Ciências da Saúde da UFSM. A composição atual do colegiado está instituída pela PORTARIA DE PESSOAL CCS/UFSM N. 134, DE 02 DE JULHO DE 2024, a qual tem validade de 01 (um) ano. O Colegiado de Curso é composto pelas docentes: Silvani Vargas Vieira (Presidente), Amara Lúcia Holanda Tavares Battistel (Vice-Presidente), Profa. Ana Luiza Ferrer, Profa. Andreia do Amparo Carotta de Angelis, Profa. Aline Sarturi Ponte, Profa. Daniela Peruzzolo, Profa. Daniela Tonús, Prof. Gustavo Orione Puntel, Profa. Luciélém Chequim da Silva, Profa. Tânia Fernandes Silva, TAE Daniele da Oliveira Freitas, Discente Eduarda Domingues Kohls (Matrícula 202011078 (Titular)), Discente Alicia Goulart de Campos – (Matrícula 202411017 (Supleente)) e T.O. Rita Denise Niederauer Weiss - Rep. dos Serviços de Saúde. Esta composição contempla a representatividade de diferentes segmentos. Conforme PPC (p.109), o Colegiado reúne-se ordinariamente duas vezes por semestre ou, extraordinariamente, sempre que convocado pelo presidente ou maioria de seus membros. As reuniões são registradas em atas, as quais são aprovadas pelos seus membros. No entanto, as atas não foram disponibilizadas no drive. Não foram identificadas evidências do processo de acompanhamento, execução e avaliação dos processos e decisões do colegiado, bem como da avaliação de seu desempenho e dos ajustes nas práticas de gestão. Estes aspectos conferem o conceito 3.

2.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

2.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

2.15. Intereração entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica.

4

Justificativa para conceito 4: No Curso de Terapia Ocupacional da UFSM 50% do corpo docente apresenta mais de 7 produções nos últimos 3 anos, as quais foram comprovadas por meio de documentos disponibilizados pela instituição no drive, o que confere ao item o conceito 4.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA

5,00

3.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral.

5

Justificativa para conceito 5: Os espaços de trabalho para docentes em tempo integral ficam no prédio 26D do Campus sede da UFSM, nesse espaço há uma sala grande para reuniões com uma mesa retangular com 10 cadeiras, computador, TV, sistema de som, ar condicionado e iluminação adequada. Quando há reunião com todas as docentes de tempo integral (14) e as Técnicas-Administrativas em Educação (TAE) terapeutas ocupacionais (5) são utilizadas as cadeiras dos gabinetes que ficam ao lado dessa sala de reuniões. Os gabinetes de trabalho são salas dispostas ao lado da sala de reuniões e no corredor das salas de aula no térreo do prédio 26D, onde estão alocadas a maior parte das atividades do Departamento de Terapia Ocupacional. Os gabinetes são divididos para quatro, três ou duas pessoas, sendo que em quase todos há docentes e uma TAE que compartilham o mesmo espaço. Esses gabinetes possuem mesas individuais com cadeiras, computadores conectados à Internet ou WI-FI para quem preferir usar os notebooks (de uso pessoal ou patrimônios pelo UFSM). Há também armários para guarda de materiais, compartilhados para duas pessoas, alguns ficam fora do gabinete, para otimizar o espaço, iluminação, acústica, climatização e acessibilidade adequados. Durante a visita foi informado à comissão de avaliação que quando há necessidade de atendimento com privacidade aos discentes e orientandos, os docentes podem fazê-lo no próprio gabinete ou solicitar o agendamento de salas que ficam no mesmo andar, sendo assim, justifica-se a nota 5.

3.2. Espaço de trabalho para o coordenador.

5

Justificativa para conceito 5: A sala da coordenação do curso de Terapia Ocupacional da UFSM é exclusiva com mesa, cadeiras, computador conectado à Internet, telefone, mobiliário apropriado, acessibilidade, climatização, armário individual. Na antessala da coordenação de curso há o espaço para a secretaria do curso que dispõe também de mesa de escritório em L, cadeiras, armários, computador conectado à Internet, telefone, mobiliário apropriado, acessibilidade e climatização adequados. Durante a visita in loco foi percebido que a disposição da sala não permite o atendimento em grupo, mas há uma sala (sala coletiva de professores) que pode ser utilizada pela coordenadora se houver necessidade, além da disponibilidade de uso das salas de aulas. Essa sala possui uma mesa retangular grande, computador, TV, armários, cadeiras e ar condicionado, dessa forma justifica-se o conceito 5.

3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso.

5

Justificativa para conceito 5: A sala de uso coletivo dos professores é um ambiente com uma mesa retangular grande, com dez cadeiras para a realização de reuniões ou trabalho do curso, com computador com conexão à Internet, WIFI, armários com chave e TV. Essa sala pode ser compartilhada por todos os docentes da Terapia Ocupacional da UFSM. Durante a visita in loco as reuniões com o NDE, as docentes e os discentes foram realizadas nessa sala, demonstrando que há condições de acolher confortavelmente mais de 15 pessoas. Há disponível também apoio técnico-administrativo próprio responsável por auxiliar os docentes na realização de suas atividades, quando necessário, sendo uma secretaria de Curso e uma do Departamento de Terapia Ocupacional. Sendo assim, a sala coletiva de professores se mostra suficiente para o quantitativo de docentes e confere o conceito 5.

3.4. Salas de aula.

5

Justificativa para conceito 5: Durante a visita in loco foi possível verificar que o curso de Terapia Ocupacional da UFSM possui cinco salas de aula de tamanhos variados que acomodam de 40 a 80 estudantes, no prédio 26D. Todas apresentam acessibilidade, com mesas e cadeiras, espaço para pessoas com sobre peso, ar condicionado, extintores e iluminação adequada. Além disso, foi verificado que as salas de aula contam com recursos de tecnologia de informação e comunicação adequados, todas possuem computadores conectados à Internet, projetores, sistema de som, quadro branco e configuração flexível se o docente desejar modificar o modo como o mobiliário está organizado. Estes aspectos justificam o conceito 5.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática.

5

Justificativa para conceito 5: O curso de Terapia Ocupacional da UFSM dispõe de alguns espaços com computadores conectados à Internet, para a utilização dos discentes. Logo na entrada do prédio 26D há um espaço de convivência dos estudantes, com mesas, sofás, cadeiras e as máquinas estão dispostas em mesas, perto da parede, são três computadores e espaços para o uso de notebooks. Os computadores possuem Sistema Operacional Windows 10® e pacote Office 365®. Além desse, há outros espaços de uso de computadores como a biblioteca central que possui várias máquinas de uso livre e os laboratórios de informática que podem ser utilizados mediante agendamento. Nos documentos apresentados pela IES constam a Resolução UFSM n. 121, de 04 de Abril de 2023 que define a Política de Segurança da Informação (PoSIN) no âmbito da UFSM, além disso, foram disponibilizadas e apresentadas as informações pertinentes aos equipamentos de informática. Assim, atribui-se o conceito 5.

3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC).

Justificativa para conceito 5: Durante a visita virtual in loco, a diretora da Biblioteca Central (BC) da UFSM e a bibliotecárias apresentaram à essa comissão os espaços e os acervos físico e virtual disponíveis para o curso de Terapia Ocupacional. A biblioteca está organizada com várias estantes de livros, divididas por áreas do conhecimento, sendo que o acervo específico da Terapia Ocupacional se encontra no espaço da Saúde. O público da biblioteca tem acesso às estantes que contém o acervo físico que está tombado e informatizado. A pessoa pode pegar o livro de interesse, utilizá-lo na própria biblioteca e/ou solicitar o empréstimo do mesmo. Na entrada da biblioteca há um espaço de convivência, lazer e/ou descanso com sofás, cadeiras, mesas e TV, além disso há também na sala anexa ao hall de entrada computadores de uso livre com conexão à Internet. No site da UFSM, no link: <https://www.ufsm.br/orgaos-suplementares/biblioteca> contam as informações de funcionamento, acervo, serviços entre outras, relativo às 12 bibliotecas da UFSM, dentre elas a BC. Há um espaço com diversas mesas e cadeiras no interior da BC para estudos, consultas e/ou trabalhos individual ou em grupo, de livre acesso. Durante a visita in loco foi possível observar que além do acervo físico, mostrados nas estantes da BC, há também o acervo virtual com contratos assinados pela IES com Minha Biblioteca, Target Ged Web, Periódicos Capes, EBSCO IEEF e Host (compra perpétua) com os documentos disponibilizados pela IES e com os recursos tecnológicos que atendem à demanda. Na visita in loco tanto o acervo físico, quanto o virtual foram apresentados pelas bibliotecárias à essa comissão. Foi apresentado também o acervo disponível em Braile, as estações de trabalho acessíveis e mobiliário adaptado, com teclado e software de acessibilidade e lupas eletrônicas para pessoas com baixa visão. A verificação do acervo da bibliografia básica mostrou-se adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a produção bibliográfica atual da Terapia Ocupacional. Foi disponibilizado também no drive o Relatório de Adequação das Bibliografias Básicas e Complementares do Curso de Terapia Ocupacional assinado pelos membros do NDE. Os periódicos especializados da área da Terapia Ocupacional que a IES disponibiliza aos discentes estão de acordo com as temáticas abordadas nas unidades curriculares apresentadas no PPC do curso. A aquisição do acervo físico e virtual acontece regularmente por meio de compras, doações e permutas, por solicitações e/ou indicações de docentes, coordenadores de curso e discentes. Considerando estes aspectos, justifica-se o conceito 5.

3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas).

5

Justificativa para conceito 5: Durante a visita virtual in loco, a diretora da Biblioteca Central (BC) da UFSM e a bibliotecárias apresentaram à essa comissão os espaços e os acervos físico e virtual disponíveis para o curso de Terapia Ocupacional, conforme descrito no item 3.6. A verificação do acervo da bibliografia complementar mostrou-se adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a produção bibliográfica atual da Terapia Ocupacional. Foi disponibilizado também no drive o Relatório de Adequação das Bibliografias Básicas e Complementares do Curso de Terapia Ocupacional assinado pelos membros do NDE. Os periódicos especializados da área da Terapia Ocupacional que a IES disponibiliza aos discentes estão de acordo com as temáticas abordadas nas unidades curriculares apresentadas no PPC do curso. A aquisição do acervo físico e virtual acontece regularmente por meio de compras, doações e permutas, por solicitações e/ou indicações de docentes, coordenadores de curso e discentes. Sendo assim, justifica-se o conceito 5.

3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos.

5

Justificativa para conceito 5: Os laboratórios de ensino para a área da saúde ficam no Prédio 19 e foram apresentados durante a visita virtual in loco pelo chefe do Departamento de Morfologia, onde estão lotados, são eles: 1 - Laboratório de Anatomia; 2 - Histologia e Microbiologia; 3 - Patologia. São sete laboratórios de Anatomia, a comissão avaliadora visitou três deles, sendo que cada um tem capacidade para 30 alunos, os laboratórios visitados possuíam seis mesas anatômicas de estudo em cada, o acervo é composto por peças cadavéricas e sintéticas que servem para as aulas práticas dos cursos. Os laboratórios contam com sete técnicos e cada laboratório apresenta as normas de utilização fixada na parede e também foi disponibilizado no drive de documentos da IES. No laboratório de Anatomia são desenvolvidas aulas práticas das disciplinas de Anatomia Humana I Neuromotor do primeiro período e Anatomia II Sistemas no segundo período de acordo com o PPC (p.47), sendo assim o Laboratório de Anatomia atende as necessidades do curso de Terapia Ocupacional da UFSM. O Laboratório de Histologia e Microscopia é composto por cinco laboratórios de aulas práticas com vinte e quatro microscópios binoculares em cada sala, divididos em quatro bancadas. As lâminas são confeccionadas e armazenadas no próprio Departamento que possui todos os equipamentos necessários para essa prática. De acordo com o PPC (p. 33), a disciplina de Histologia Humana do primeiro período utiliza esse laboratório. O laboratório apresenta equipamentos adequados, com quantidade suficiente para a demanda dos alunos. Dispõe de apoio técnico-administrativo próprio e está equipado com equipamentos tecnológicos e de segurança. Foram apresentados pela IES o documento com as normas de funcionamento, utilização e conservação. São espaços climatizados, bem iluminados, com mobiliários adequados às necessidades dos laboratórios. O Laboratório de Patologia é composto por dois laboratórios sendo um para aulas práticas de microscopia de análises histopatológicas e o outro de análises macroscópicas. O primeiro possui vinte e sete microscópios ópticos que podem ser usados pelos alunos e um microscópico de cinco cabeças, que só pode ser manipulado pelos docentes. Há uma TV ligada a um microscópio óptico, projetor, computador, sistema de som e um quadro branco. O segundo laboratório é destinado aos estudos de fragmentos de peças anatomo-patológicas de biópsias, tem capacidade para 20 estudantes, com bancadas, cadeiras, pias com torneiras, e todos os insumos necessários para a manipulação das peças. Ambos os laboratórios atendem as necessidades da carga horária do curso e da quantidade de alunos do curso de Terapia Ocupacional. A disciplina desenvolvida nesse espaço é Patologia Geral do terceiro período. Nos corredores possuem banheiros masculinos e femininos, bebedouro de água gelada e de água quente para o consumo do chimarrão. Sendo assim, atribui-se o conceito 5.

3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.

5

Justificativa para conceito 5: Os Laboratórios de Habilidades do curso de Terapia Ocupacional são: 1 - sala 4015 - Laboratório de Atividades e Recursos Terapêuticos, Órteses e Próteses e Tecnologias Assistivas; 2 - sala 4016 - Laboratório de Atividades Corporais, Artísticas e Expressivas e Cinesiologia; 3 - sala 4020 - Laboratório de Atividades de Vida Diária e Atividades Instrumentais de Vida Diária; 4 - Clínica de Terapia Ocupacional. Os laboratórios de habilidades 1, 2 e 3 ficam do prédio 26D e foram apresentados durante a visita virtual in loco pela coordenadora do curso, chefe de departamento e pelas docentes responsáveis técnicas por cada laboratório. O Laboratório de Atividades e Recursos Terapêuticos, Órteses e Próteses e Tecnologias Assistivas possui seis meses para outras pessoas com cadeiras, armários para a guarda dos materiais de consumo e permanentes, armários para os discentes guardarem seus materiais pessoais, ar condicionado, iluminação adequada. Foram mostrados os materiais disponíveis para as aulas práticas, esclarecido sobre como é protocolo para solicitação de materiais durante o semestre pela professora responsável e pelo Departamento, há também nesse laboratório um armário com um computador ligado à uma impressora 3D e os insumos necessários para sua utilização. No Laboratório de Atividades Corporais, Artísticas e Expressivas e Cinesiologia há um grande tatame de 50m2 para a realização de atividades práticas com os estudantes e atendimento dos usuários de projetos de extensão, além disso instrumentos como goniômetro, dinâmômetro, estensiômetro, monofilamentos, materiais para massagens, fios, tintas, prateleiras para acomodação do material dos estudantes e um armário para guardar materiais específicos das práticas, entre outros. O Laboratório de Atividades de Vida Diária (AVD) e Atividades Instrumentais de Vida (AIVD) Diária simula uma casa com sala, quarto, cozinha, banheiro, lavanderia e todos os equipamentos necessários para o treinamento de AVD e AIVD pelos alunos e pelos usuários de projetos de extensão. A Clínica de Terapia Ocupacional fica em um prédio anexo ao 26D e está vinculada ao hospital universitário da UFSM (HUSM) como um de seus ambulatórios. Os atendimentos realizados estão vinculados ao SUS e a clínica conta com a infraestrutura do HUSM para registro em prontuário e acompanhamento dos usuários, com um computador conectado à Internet, além disso há os prontuários físicos dos usuários. As duas salas são para atendimentos do público que compõem os Estágios, Práticas Supervisionadas da Terapia Ocupacional e os Projetos de Extensão. Possui um banheiro adaptado e uma cozinha pequena. Foram apresentados os materiais disponíveis para os atendimentos, como jogos, brinquedos, tintas, papéis, pincéis, fios, entre outros. Durante a reunião realizada com os discentes e egressos (dia 12/03/2025 as 18h) foi perguntado sobre a disponibilidade de materiais para as aulas práticas e disseram que não há dificuldades com materiais, destacaram que durante as aulas práticas de órteses sempre havia termoplástico suficiente, apesar do custo e relataram a inovação de possuírem no laboratório 4015 uma impressora 3D que permite a produção de Tecnologias Assistivas para os espaços de estágio e os projetos de extensão, de acordo com as demandas dos usuários. Dessa forma, foi atribuído o conceito 5.

3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.

5

Justificativa para conceito 5: O Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM) faz parte dos serviços oferecidos pela IES com convênio com o SUS, estabelecido no campus sede desde 1982. É um hospital de ensino, geral, público, de nível terciário, que tem como finalidade a formação profissional, desenvolvendo o ensino, a pesquisa e a extensão por meio da assistência à comunidade na área da saúde, inclusive desenvolvendo a formação dos futuros terapeutas ocupacionais. É administrado atualmente pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), e além da parte de internação das diversas áreas e Unidades de Terapia Intensiva, o HUSM oferece também Serviços Ambulatoriais em 58 consultórios de diversas áreas, dentre elas a Clínica de Terapia Ocupacional. Os atendimentos realizados na Clínica de Terapia Ocupacional são vinculados ao SUS e a clínica conta com a infraestrutura do HUSM para registro em prontuário e acompanhamento dos usuários, com um computador conectado à Internet, além disso há os prontuários físicos dos usuários. As duas salas são para atendimentos do público que compõem os Estágios, Práticas Supervisionadas da Terapia Ocupacional e os Projetos de Extensão. Possui um banheiro adaptado e uma cozinha pequena. Foram apresentados os materiais disponíveis para os atendimentos, como jogos, brinquedos, tintas, papéis, pincéis, fios, entre outros. Dessa forma, foi atribuído o conceito 5.

3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

3.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplam, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos.

5

Justificativa para conceito 5: A UFSM possui o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da (CEP/UFSM) definido em seu Regimento Interno como uma instância colegiada, interdisciplinar e interdependente, de caráter consultivo, deliberativo, educativo e autônomo, vinculado à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - Conep - do Conselho Nacional de Saúde - CNS. Nos documentos apensados pela IES foi disponibilizado o Regimento Interno do CEP/UFSM com todas as suas atribuições, inclusive no atendimento de instituições parceiras. Considerando-se estes aspectos justifica-se o conceito 5.

3.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplam no PPC a utilização de animais em suas pesquisas.

NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

Dimensão 4: Considerações finais.

4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

Comissão de Avaliadores:

Beatriz Cardoso Lobato*

Erika Renata Trevisan

* Ponto focal da comissão

4.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Número do processo: 201824048

Código da avaliação: 151895

4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM)

CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI -

Cidade Universitária

Prof. José Mariano da Rocha Filho,

Avenida Roraima, 1000

Camobi.

Santa Maria - RS.

CEP:97105-900

4.4. Informar o ato autorizativo.

Ato autorizativo: Renovação de Reconhecimento de Curso

4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

Nome do curso: Bacharelado em Terapia Ocupacional

Grau: Graduação

Modalidade: Presencial
Número de vagas atuais: 40 vagas anuais.

4.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

Foram utilizados os seguintes documentos:
PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI) 2016-2026;
PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC) 2023;
Documentos e informações disponibilizados no E-mec;
Documentos disponibilizados no drive: https://drive.google.com/drive/u/0/folders/17u3bvbAg6yYwz0Z-K01L4QWd1r1Q1DK_
Visita virtual in loco;
Reuniões realizadas com:
- Gestores da UFSM,
- Membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFSM,
- Docentes do Curso de Terapia Ocupacional da UFSM,
- Membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Terapia Ocupacional da UFSM,
- Discentes e Egressos do Curso de Terapia Ocupacional da UFSM.

4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

Dimensão 1 – Organização didático pedagógica

O Curso de Terapia Ocupacional da UFSM apresenta Projeto Político Pedagógico em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da profissão, com as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão da UFSM e com as diretrizes da World Federation Occupational Therapy, os quais estabelecem os parâmetros legais para o funcionamento do curso. A estrutura curricular considera a flexibilidade e a interdisciplinaridade, sendo a flexibilidade conferida pelos componentes complementares, que abarcam disciplinas e atividades. Os conteúdos curriculares e as metodologias de ensino possibilitam o desenvolvimento das competências gerais e específicas, as quais estão alinhadas ao perfil do egresso nos diversos campos de atuação da profissão.

O Curso apresenta convênios com serviços nos setores da saúde, educação e assistência social permitindo uma inserção dos discentes na prática profissional desde os períodos iniciais da graduação. Ressalta-se que o Curso está implementando novo projeto pedagógico (íncio no primeiro semestre de 2023.1), desta forma irão iniciar as primeiras ofertadas das disciplinas de práticas supervisionadas.

Dimensão 2 – corpo docente e tutorial

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Terapia Ocupacional da UFSM é composto por sete docentes, todas doutoras em regime de dedicação exclusiva, desempenhando papel fundamental no acompanhamento e atualização do PPC. A coordenação do curso é realizada por docente em regime integral, apresenta um Plano de Ação para a gestão 2024-2026, garantindo organização e articulação acadêmica. O corpo docente é composto por 36 professores de diversas áreas, sendo 24 doutores, 5 mestres e 8 sem comprovação documental. A maioria dos docentes atua em regime de dedicação exclusiva, fortalecendo as atividades de ensino, pesquisa e extensão. A experiência profissional dos docentes é diversificada, abrangendo diferentes setores e permitindo interdisciplinaridade na formação. A média de experiência docente no curso é de 70,73 meses, com sólida produção intelectual. O colegiado do curso, devidamente institucionalizado, não apresentou evidências documentais suficientes para avaliação plena de sua atuação. Já a produção científica do corpo docente atinge 50% com mais de sete produções nos últimos três anos. Destaca a relevância do corpo docente considerando-se sua qualificação teórica e prática, que se reflete nas ações de ensino, pesquisa e extensão.

Dimensão 3 – Infraestrutura

Os espaços de trabalho do curso de Terapia Ocupacional da UFSM são bem estruturados e atendem às necessidades docentes e discentes. Os docentes possuem gabinetes compartilhados e uma sala de reuniões equipada, enquanto a coordenação de curso e o departamento conta com espaços exclusivos. A sala coletiva de professores acomoda reuniões docentes e trabalho pedagógico. As salas de aula são acessíveis e possuem tecnologia adequada. Os alunos têm acesso a equipamentos de informática no prédio 26D e na biblioteca. A bibliografia básica e complementar está atualizada e disponível em formatos físico e virtual. Destaca-se o acervo físico contendo exemplares dos livros específicos de Terapia Ocupacional, bem como a disponibilidade da "Minha Biblioteca" com o acervo digital. Os laboratórios de ensino e habilidades são bem equipados para atividades práticas, incluindo o laboratório de Anatomia, Histologia, Patologia, além dos laboratórios específicos da Terapia Ocupacional e a Clínica de Terapia Ocupacional vinculada ao Hospital Universitário, que também é um espaço de formação dos discentes do curso de Terapia Ocupacional. A UFSM dispõe de um Comitê de Ética em Pesquisa ativo, garantindo suporte ético à pesquisa acadêmica.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A Comissão de Avaliação designada pelo Ofício #8208; Circular CGAV/DAES/INEP foi composta pela Professora Dra. Beatriz Cardoso Lobato e pela Professora Dra. Erika Renata Trevisan para realizar a avaliação de Renovação de Reconhecimento do Curso de Terapia Ocupacional da UFSM, sob o código da avaliação 151895 e número do processo 201824048. A avaliação foi realizada no período de 12/03/2025 a 14/03/2025, no qual os avaliadores realizaram a visita in loco e acessaram os documentos disponibilizados no drive pela instituição. No decorrer da visita in loco os documentos solicitados foram enviados com presteza. O cronograma da visita in loco foi cumprido sem nenhuma alteração, possibilitando as condições necessárias para a avaliação do Curso pela comissão. O Curso de Terapia Ocupacional da UFSM está no quinto período de implantação de seu novo PPC e identifica-se que o curso apresenta uma importante contribuição no município e região quanto ao conhecimento e reconhecimento da profissão nos diferentes setores de atuação: saúde, assistência social, educação e sócio-cultural. As atividades da Comissão Avaliadora transcorreram sem nenhuma intercorrência, houve um trabalho respeitoso e colaborativo entre os membros da Comissão e também com os representantes da IES, o relatório foi finalizado, realizada a revisão integral pela comissão avaliadora e encaminhado ao INEP. Esta comissão está satisfeita com a avaliação realizada e deseja que os resultados desta avaliação possa contribuir com o aprimoramento das ações do curso.

CONCEITO FINAL CONTÍNUO

4,75

CONCEITO FINAL FAIXA

5